



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CAEL/SECOM

ATA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77457080/2017

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A”, “B”, “C” e “D”, E ABERTURA DOS
ENVELOPES “A” E “C”.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017, às 10h15, reuniu-se a Comissão Administrativa Especial de Licitação da Superintendência Estadual de Comunicação Social - CAEL/SECOM, designada pela Portaria N.º 022-S, de 22/06/2017 e composta pelos servidores Luiz de Gonzaga Calil, Érico Sangiorgio, Ingrid Thereza Hollenstein Gomes e Josy Mendes Ratis Monteiro, sob a presidência do primeiro, para proceder ao recebimento dos Envelopes “A”, “B” e “C” - Propostas Técnicas (Via Não Identificada e Identificada do Plano de Comunicação Publicitário e o Conjunto de Informações do Proponente), e o Envelope “D” - Proposta Comercial. Procedeu-se então a abertura dos Envelopes “A” e “C” - Propostas Técnica (Via Não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária e Conjunto de Informações do Proponente), concernentes aos 04 (quatro) lotes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017, cujo objeto é a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual. Foram apresentadas propostas para os 04 (quatro) lotes, com a entrega dos envelopes pelas seguintes empresas:

N.	EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04
01	Fire Comunicação	X	X	X	X
02	Fazenda Comunicação	X	X	X	X
03	A4 Publicidade	X	X	X	X
04	Ampla Comunicação	X	X	X	X
05	Artcom Comunicação	X	X	X	X
06	MP Publicidade	X	X	X	X
07	Danza Estratégia	-	X	-	X
08	Set Comunicação	-	-	-	X
09	Consórcio Prisma / Binder + FC	-	-	-	X



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CAEL/SECOM

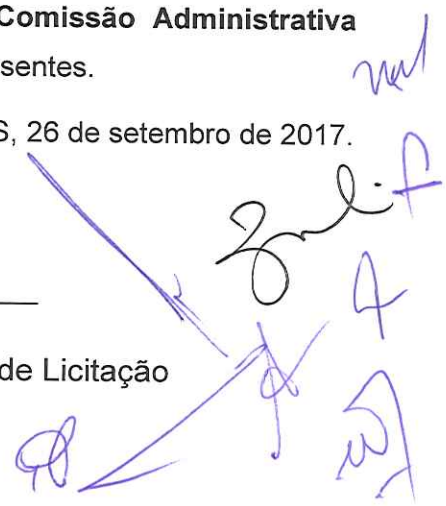
Na sequência, foram abertos os envelopes contendo a via não identificada do plano de comunicação publicitária da Proposta Técnica (Envelope "A") e o conjunto de informações do proponente (Envelope "C"), cujos conteúdos foram verificados e rubricados pelos membros da CAEL/SECOM e por representantes das empresas licitantes. Foi verificado pela Comissão que em todas as propostas, à exceção das propostas das empresas Fazenda Comunicação e Consórcio Prisma / Binder + FC, estavam sem numeração sequencial ou estavam indevidamente numeradas. Por se tratar de vício formal sanável, o Presidente solicitou aos representantes das empresas que fizessem ou corrigissem a numeração e rubrica, o que foi feito em presença da Comissão. Foram registradas pelas licitantes **Artcom Comunicação** e **Fire Comunicação**, em formulários específicos que fazem parte integrante desta ata, observações sobre o Plano de Comunicação Publicitária (conteúdo do envelope "A"), sendo que as mesmas serão analisadas e julgadas em momento posterior pela CAEL/SECOM ou pela **Subcomissão Técnica**. Quanto ao conteúdo do envelope "C" não houve observações. A CAEL/SECOM encaminhará os conteúdos das propostas técnicas (Envelopes "A" e "C") à **Subcomissão Técnica**, designada pela Portaria N.º 028-S, de 04 de setembro de 2017, para análise e julgamento, observado o disposto no item 8.2 e subitem 8.2.1 do Edital. Registra-se que nenhum membro da **Subcomissão Técnica** participou da presente sessão de recebimento dos envelopes e abertura dos invólucros com as propostas técnicas. A CAEL/SECOM não lançou nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitário (Envelope "A"). Os Envelopes "B" - **Propostas Técnicas (via identificada do plano de comunicação publicitária)** e Envelopes "D" - **Propostas de Preço** foram devidamente rubricados e lacrados em invólucros identificados por lote, e ficarão em poder da CAEL/SECOM, nos termos definidos pelo Edital. Em conformidade com o que estabelece o item 8.13 do edital, a CAEL/SECOM estabelecerá e fará publicar dia e hora para reunião de apuração do resultado geral das Propostas Técnicas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Luiz de Gonzaga Calil, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por todos os membros da **Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL/SECOM** e representantes legais presentes.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2017.



Luiz de Gonzaga Calil

Presidente da Comissão Administrativa Especial de Licitação
CAEL/SECOM

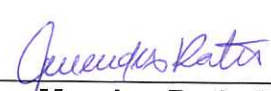


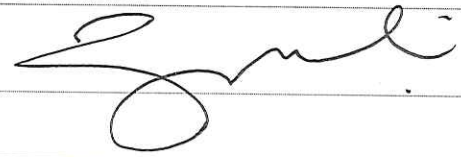
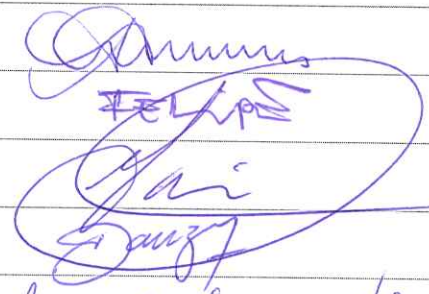


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CAEL/SECOM


Érico Sangiorgio
Membro CAEL/SECOM


Ingrid T. Hollenstein Gomes
Membro CAEL/SECOM


Josy Mendes Ratis Monteiro
Membro CAEL/SECOM

Fire Comunicação	
Fazenda Comunicação	
A4 Publicidade	
Ampla Comunicação	
Artcom Comunicação	
MP Publicidade	
Danza Estratégia	
Set Comunicação	
Consórcio Prisma / Binder + FC	